

Vitória (ES), segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022.

49.393.549/0001-82

Objeto: Aquisição de 01 grade niveladora

Valor: R\$ 29.000,00

Vigência: Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no DIO.

Fonte: 101 - **Elemento de Despesa:** 449052

JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES

Secretário de Estado

Protocolo 987022

RESUMO DO CONTRATO N° 01122/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47

Código CidadES: 2022.500E600012.02.0062

Processo Atendido: 2022-87215

Forma de Contratação: Processo Licitatório 2022-R33JG - Pregão Eletrônico 0100/2022 - ARP 060/2022

Contratado: PALINI & ALVES LTDA - CNPJ 49.393.549/0001-82

Objeto: Aquisição de 01 carreta agrícola basculante

Valor: R\$ 21.000,00

Vigência: Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no DIO.

Fonte: 101 - **Elemento de Despesa:** 449032

JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES

Secretário de Estado

Protocolo 987026

RESUMO DO CONTRATO N° 01128/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47

Código CidadES: 2022.500E0600012.01.0079

Processo Atendido: 2022-JH1BF

Forma de Contratação: Processo Licitatório 2022-JH1BF - Pregão Eletrônico 0134/2022

Contratado: AISIM COMERCIO LTDA - CNPJ 44.922.438/0001-00

Objeto: Aquisição de 35 microcomputadores

Valor total: R\$ 227.999,80

Vigência: Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no DIO.

Fonte: 307 - **Elemento de Despesa:** 449032

JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES

Secretário de Estado

Protocolo 987031

RESUMO DO CONTRATO N° 01127/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47

Código CidadES: 2022.500E0600012.02.0076

Processo Atendido: 2022-8RC9S

Forma de Contratação: Processo Licitatório 2022-2H3J8 - Pregão Eletrônico 0118/2022 - ARP 075/2022

Contratado: AGROVETERINARIA RM EIRELI - CNPJ 10.453.573/0001-24

Objeto: Aquisição de 01 microtrator agrícola

Valor: R\$ 19.700,00

Vigência: Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no DIO.

Fonte: 101 - **Elemento de Despesa:** 449032

JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES

Secretário de Estado

Protocolo 987035

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

NONO TERMO ADITIVO DO CONVENIO DE CESSÃO N° 006/2013

CEDENTE: IDAF

CESSIONÁRIO: EMATER/DF

OBJETO: Prorrogar a cessão do servidor Marcus Vinicius Rodrigues a contar de 01/01/2023 pelo prazo de 01 ano.

Nº DO PROCESSO: 2021-ZDCKM

Vitória-ES, 09 de novembro de 2022.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor Presidente IDAF

DENISE ANDRADE DA FONSECA

Presidente EMATER/DF

Protocolo 987001

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 86990373

CONTRATANTE: IDAF, CNPJ 02.254.666/0001-00

CONTRATADA: SM SOLUÇÕES PARA GESTÃO DA INFORMÁTICA LTDA, 08.855.871/0001-07

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de cessão gratuita da licença de uso do SIAPEC 3 pelo prazo de até 3 (três) meses, a contar de 15/01/2023.

Vitória, 30 de novembro de 2022.

Leonardo Cunha Monteiro

Diretor Presidente

Protocolo 987157

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 008-N de 15 de dezembro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000 e o processo 2022-9JPC8

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Política Editorial do Incaper e o Regimento Interno do Conselho Editorial do Incaper (CEI).

Art. 2º - Os conteúdos na íntegra do Regimento Interno do CEI encontram-se disponíveis no endereço <https://biblioteca.incaper.es.gov.br/digital/bitstream/item/4256/1/Doc295-RegimentoInternodoCEI-Incaper.pdf>

Art. 3º - Os conteúdos na íntegra da Política Editorial do Incaper encontram-se disponíveis no endereço <https://biblioteca.incaper.es.gov.br/digital/bitstream/123456789/4247/1/Politica-Editorial-documento205-Incaper.pdf>

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data, revogando-se os dispositivos contrários.

LÁZARO SAMIR ABRANTES RASLAN

Diretor-Presidente

Protocolo 986541